



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar  
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

## Plano de Trabalho - TED Nº 186/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 11 de julho de 2024.

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- 1.1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**
- 1.2. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
- 1.3. Nome da autoridade competente: **César Fernando Schiavon Aldrighi**
- 1.4. Número do CPF: **\*\*\*.920.200-\*\***
- 1.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo- SR(SP)**
- 1.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**
- 1.7. **UG SIAFI**
- 1.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**
- 1.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373066 - Superintendência Regional no Estado de São Paulo -SR(SP).**

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

- 2.1. **Unidade Descentralizada e Responsável**
  - 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**
  - 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Ana Beatriz de Oliveira**
  - 2.1.3. Número do CPF: **\*\*\*.458.668-\*\***
  - 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Centro de Ciências da Natureza - CCN**
  - 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 14 de janeiro de 2021 - Publicado em 15/01/2021/ Edição: 10/ Seção: 2/ Página: 1**
- 2.2. **UG SIAFI**
  - 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**
  - 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**

**3. OBJETO:**

3.1. Ofertar o curso de Bacharelado em Administração com Linha de Formação em Sistemas Agroindustriais da Agricultura Familiar em Regime de Alternância.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

4.1. A proposta de curso busca oferecer qualificação profissional diferenciada que contemple a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e maior integração entre a UFSCar e o universo dos agricultores familiares assentados, especialmente no estado de São Paulo. Este curso de Bacharelado em Administração com linha de formação em Sistemas Agroindustriais da Agricultura Familiar da UFSCar leva em consideração as características e especificidades da realidade sociocultural e econômica dos assentamentos e foi concebido de maneira a garantir a formação de 60 Administradores com um perfil profissional que os habilite a analisar criticamente e a repensar as formas de administração de empreendimentos com estruturas organizacionais diversas, em especial da agricultura familiar espacializados em assentamentos da reforma agrária. Possui ênfase em organizações da agricultura familiar, nas diversas modalidades organizacionais, quer empreendimentos individuais/familiares, ou empreendimentos de gestão coletiva, como associações e cooperativas, valorizando e contribuindo para a equidade na distribuição da renda, a valorização das culturas locais e o respeito ao meio ambiente.

4.2. A partir desta ação, a UFSCar tem como meta atender à demanda de formação superior dos agricultores assentados pela Reforma Agrária e engajados com os movimentos sociais do campo. Tem-se como objetivo formar profissionais com referências, elementos e conteúdos para atuar de forma ampla e qualificada, em prol do desenvolvimento rural sustentável, nas esferas tecnológica, social, ambiental, econômica e política.

4.3. Busca-se também contribuir para a articulação da Educação Profissional Superior com outras políticas públicas afins ao desenvolvimento sustentável no meio rural, contribuindo assim para a geração de ocupações e renda no campo e a qualificação de quadros técnicos para atuar na gestão de sistemas agroindustriais e nas organizações da agricultura familiar que promovam o desenvolvimento territorial.

4.4. As atividades didático-pedagógicas e práticas a serem desenvolvidas terão como eixo a análise e a problematização das realidades dos assentamentos rurais e, em decorrência disto, a elaboração de propostas e ações que revertam para o aprimoramento de seus empreendimentos. O Curso formará administradores capazes de atuar nas diferentes especificidades desta profissão. A realização do curso fará uso pleno da estrutura já existente no campus Lagoa do Sino, além de estimular outras possíveis parcerias que também poderão contribuir para o aprimoramento destas estruturas.

4.5. Meta Principal: Formar 60 (sessenta) beneficiários do Pronera como Bacharéis em Administração;

Em 2024, Meta 1 – Realização de reunião para formação do colegiado do curso;

Em 2024 - 2025, Meta 2 - Inicialização do projeto para Matrícula e oferta de 2 semestres do curso (1º e 2º);

Em 2025-2026, Meta 3 - Matrícula e oferta de 2 semestres do curso (3º e 4º): a) Relatório Parcial da realização do curso para oferta de 60 matrículas;

Em 2026-2027, Meta 4 - Matrícula e oferta de 2 semestres do curso (3º e 4º): a) Relatório Parcial da realização do curso para oferta de 60 matrículas;

Em 2027-2028, Meta 5 - Matrícula e oferta de 2 semestres do curso (5º e 6º): a) Relatório final do curso para a oferta de 60 matrículas.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

5.1. O projeto pedagógico do Curso está desenvolvido para formar profissionais que possam contribuir nas áreas tradicionais de atuação do administrador no Brasil, seguindo a orientação da Resolução CNE/CES nº 5/2021, além de incorporar um conjunto relevante de aspectos de ensino e aprendizagem que destacam especificidades organizacionais, institucionais e tecnológicas dos sistemas agroindustriais da agricultura familiar e suas diversificadas produções de alimentos. Neste diapasão, Sistemas Agroindustriais podem ser considerados como um conjunto de atividades que tem como objetivo a produção agroindustrial, desde a gestão das operações de campo, como os sistemas de produção, a fabricação dos insumos e o beneficiamento, passando pela gestão familiar e cooperativista, até a chegada dos produtos aos mercados, o marketing e o comportamento do consumidor final.

5.2. O estímulo para a criação do curso de Curso de Administração com linha de formação em Sistemas Agroindustriais da Agricultura Familiar no campus Lagoa do Sino partiu de demandas de movimentos sociais e sindicais vinculados ao tema da reforma agrária e do crédito fundiário, que identificaram a necessidade de se formar um profissional qualificado e que atenda a lacunas nacionais e regionais.

5.3. Para melhor compreensão do espaço geográfico no qual o campus está inserido, definiu-se o Território Lagoa do Sino (TLS), formado por um conjunto de 40 municípios circundantes a um raio de 100 km do campus.

5.4. O TLS está localizado nas Regiões Administrativas (RA) de Sorocaba e de Itapeva e possui uma área de 23.673,8 km<sup>2</sup>. O TLS se diferencia por ser uma região caracterizada por seus paradoxos; apresenta uma ampla e diversificada riqueza natural com diversos problemas sociais; valiosos remanescentes de Cerrado e Mata Atlântica com crescentes níveis de degradação ambiental e, ainda, apresenta-se subdesenvolvida apesar de sua expressiva produção agropecuária e do seu potencial econômico. Outra característica marcante é sua heterogeneidade ambiental e socioeconômica, marcada pela presença de uma variedade de sistemas agroindustriais de produção, que variam desde os originados na agricultura de comunidades tradicionais, até os vinculados às grandes cadeias agroexportadoras.

5.5. Este cenário justifica a importância da criação de um curso de graduação em Administração com linha de formação em Sistemas Agroindustriais da Agricultura Familiar, capaz de formar Administradores com capacidade para identificar e propor soluções para estes desafios intrinsecamente complexos, multidimensionais e inter-relacionados desse território.

5.6. Aponta-se que o projeto de implantação do campus Lagoa do Sino se alicerça nas concepções teóricas e metodológicas de Desenvolvimento Territorial, Sustentabilidade, Sistemas Agroalimentares e Segurança Alimentar, os quais são considerados como eixos norteadores do campus, deste modo esse Projeto Pedagógico se encontra em consonância com a concepção do campus.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

OBS: O presente TED será executado, no que tange à capacidade técnica do objeto, pelo corpo técnico especializado da UFSCar e, no que tange ao apoio operacional administrativo, por meio da contratação de particular (Fundação de Apoio) com quem a UFSCar celebrará contrato administrativo de prestação de serviços de apoio logístico e operacional, conforme artigo 16, §3º, I e II em consonância com o §5º do Decreto 10.426/2020.

## 8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.2.1. A gestão administrativa/financeira será realizada pela FAI, por meio de contrato administrativo, celebrado entre o UFSCar e a FAI. O pagamento das despesas administrativas e operacionais da FAI será de 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto: R\$ 429.186,96.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

| Metas  | Descrição                                      | Unidade de Medida   | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Início     | Fim        |
|--------|--|---------------------|------------|----------------|-------------|------------|------------|
| Meta 1 | Curso de bacharelado em Administração          |                     |            |                |             | 11/07/2024 | 30/06/2028 |
| Etapa  | Reunião com os parceiros                       | Reunião             | 1          | 10.000,44      | 10.000,44   | 11/07/2024 | 11/08/2024 |
| Etapa  | Formação do colegiado do curso                 |                     |            |                |             | 11/07/2024 | 11/08/2024 |
| Meta 2 | Primeiro ano de curso                          | Alunos matriculados | 60         | 15.927,84      | 955.670,40  | 01/07/2024 | 30/06/2025 |
| Etapa  | Divulgação de editais de seleção e matrículas  |                     |            |                |             |            |            |
| Etapa  | Formação de 60 alunos no primeiro ano de curso | Alunos aprovados    | 60         |                |             |            |            |
| Etapa  | Entrega do 1º Relatório Parcial                |                     |            |                |             |            |            |
| Meta 3 | Segundo ano de curso                           | Alunos matriculados | 60         | 16.094,51      | 965.670,60  | 11/07/2025 | 30/06/2026 |
| Etapa  | Formação de 60 alunos no segundo ano do curso  | Alunos aprovados    | 60         |                |             |            |            |
| Etapa  | Entrega 2º Relatório Parcial                   |                     |            |                |             |            |            |
| Meta 4 | Terceiro ano do curso                          | Alunos matriculados | 60         | 16.094,51      | 965.670,60  | 11/07/2026 | 30/06/2027 |
| Etapa  | Formação de 60 alunos no terceiro ano do curso | Alunos aprovados    | 60         |                |             |            |            |

|        |   |                     |    |            |            |            |            |
|--------|---|---------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| Etapa  | Entrega 3º Relatório Parcial            |                     |    |            |            |            |            |
| Meta 5 | Quarto ano do curso                     | Alunos matriculados | 60 | 16.094,51  | 965.670,60 | 11/07/2027 | 30/06/2028 |
| Etapa  | 60 Administradores formados             | Alunos aprovados    | 60 |            |            |            |            |
| Etapa  | Entrega Relatório Final                 |                     |    |            |            |            |            |
| Meta 6 | Despesas Operacionais e Administrativas | Porcentagem         | 4  | 107.296,74 | 429.186,96 | 11/07/2024 | 30/06/2028 |
| Etapa  | Gestão administrativa/financeira        |                     |    |            |            |            |            |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês/Ano      | Valor               |
|--------------|---------------------|
| 07/2024      | R\$ 10.000,44       |
| 08/2024      | R\$1.062.967,14     |
| 07/2025      | R\$1.072.967,34     |
| 07/2026      | R\$1.072.967,34     |
| 07/2027      | R\$1.072.967,34     |
| <b>Total</b> | <b>4.291.869,60</b> |

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| Código da Natureza da Despesa | Custo Indireto | Valor Previsto      |
|-------------------------------|----------------|---------------------|
| 339039                        | Não            | 3.862.682,64        |
| 339039                        | Sim            | 429.186,96          |
| <b>Total</b>                  |                | <b>4.291.869,60</b> |

Observações:

- Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

## 12. PROPOSIÇÃO

**Ana Beatriz de Oliveira**  
Reitora/UFSCAR

## 13. APROVAÇÃO

**César Fernando Schiavon Aldrighi**  
Presidente/INCRA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 19/07/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ána Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21015605** e o código CRC **1DC83A69**.

---

Referência: Processo nº 54000.085403/2023-44

SEI nº 21015605